



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMRS
 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
 SSCI DE SOLEDADE

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 5141/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA

Nome Fantasia: ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA

CNPJ: 06.202.102/0001-76

Ocupações: E1 - Escola em geral

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 3862.07 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 3.20 m

Endereço: Linha São Cristóvão, S/N

Bairro: Interior

Cidade: São José do Herval

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

OCUPAÇÃO: E-1 Ensino médio = 300 Mj/m². CNAE = 8520-1/00.

OCUPAÇÕES SUBSIDIÁRIAS: D-1 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares = 700 Mj/m². CNAE = 8550-3/02.

F-5 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente = 600 Mj/m². CNAE = 9001-9/99. (Auditório)

F-3 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente = 300 Mj/m². CNAE = 9319-1/99 (Ginásio de esportes com Arquibancadas)

F-1 Atividades de bibliotecas e arquivos = 2000 Mj/m². CNAE = 9101-5/00

F-8 Restaurantes e similares = 450 Mj/m². CNAE = 5611-2/01 (Refeitório)

Dec. Estadual 51.803/14 e alterações – Anexo Único – Tabela 3.1 (Classificação das Edificações e Áreas de Risco de Incêndio quanto à Carga de Incêndio específica por Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE).

_POPULAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA CONFORME PPCI APROVADO: 2.446 PESSOAS (Memorial de Capacidade de Lotação sob Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA – N.º 11199997).

_Deverá ser instalada placa informando a lotação máxima do local conforme Dec. Estadual 51.803/14 e alterações, art. 28. NAS OCUPAÇÕES F-5: 80 PESSOAS; F-8: 83 PESSOAS E F-3: 1.386 PESSOAS.

_AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA deverão permanecer desobstruídas durante o horário de funcionamento da edificação.

_EXPRESSAMENTE PROIBIDA a realização de espetáculos pirotécnicos no interior da edificação.

_A solicitação de vistoria deverá ocorrer de forma eletrônica via SISBOM-MSCI, conforme Portaria CBMRS/DSPCI n.º 10 / 2018 – Art. 5º.

_Em cumprimento ao disposto na Portaria CBMRS/DSPCI n.º 10 / 2018 – Art. 6º, deverão ser apresentadas da vistoria os seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade do profissional responsável pela Execução do PPCI.
2. Anexo E – Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio.
3. Anexo M.3 – Laudo Técnico de Segurança Estrutural em Incêndio acompanhado de ART/CREA do responsável técnico pelo laudo.
4. Anexo M.4 – Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento acompanhado de ART/CREA ou RRT/CAU do responsável técnico pelo laudo.



OBSERVAÇÃO: Caso o responsável técnico pela Execução do PPCI e pelos Laudos Técnicos seja o mesmo, poderá ser emitida apenas uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU), desde que discriminadas as atividades técnicas e descrições dos serviços, conforme RTCBMS n.º 05 / Parte 1.1 / 2016 (versão corrigida) – Item 6.5.1.3, “b”.

5. Mídia devidamente identificada, com os arquivos eletrônicos, em extensão PDF do Projeto de Prevenção e Proteção contra Incêndio – PrPCI.

NOTIFICO a (s) parte (s) identificada (s) no PPCI a instalarem as medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio aprovadas para a edificação/área de risco de incêndio, observando a legislações de segurança, prevenção e proteção contra incêndio vigente.

Soledade, 21 de maio de 2021

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: i40488811 - 5366 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."